

PORTARIA Nº: 279/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Municipio relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANDRE ANDERSON PEREIRA GERMANO	702	2022/2023	26/12/23 a 09/01/2024 e 24/06/2024 a 08/07/2024
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO	0725	2022/2023	26/12/23 a 14/01/2024 e 22 a 31/07/2024
VERÔNICA MARIA RAMOS DIAS	1063	2022/2023	01 a 15/12/2023 e 15 a 29/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de novembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal